



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Presidência

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Processo Administrativo nº:DISP003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento do pátio frontal da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente:

- o **Documento de Formalização da Demanda – DFD;**
- o **Estudo Técnico Preliminar – ETP;**
- o **Termo de Referência / Projeto Básico Simplificado;**
- o **Mapa de Pesquisa de Preços;**
- a **Justificativa da Contratação Direta;**
- a **Justificativa de Vantajosidade;**
- a **Razão da Escolha do Fornecedor;**
- a **Justificativa do Preço;**
- a **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;**

e tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se **dentro do limite legal para dispensa de licitação em obras e serviços de engenharia**, conforme disposto no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, com valores atualizados pelo **Decreto nº 12.807/2025**, que fixou o limite de **R\$ 130.984,20**,

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo administrativo visando à **contratação direta, mediante dispensa de licitação**, para execução de serviços de engenharia destinados ao **calçamento do pátio frontal da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Determino, ainda, que os autos sejam encaminhados à **Assessoria Jurídica** para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento, conforme previsto na legislação vigente.

Após manifestação jurídica, retornem os autos para as providências cabíveis.

São Félix do Xingu – PA, **06 de março de 2026.**

Ver. Mario Borges Teixeira
Presidente da CMSFX